



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000045/2020 - 8715-00 2020

Parecer José Mansueto Fiorilo - Comissão Especial de Veto



PARECER

O Projeto de Lei em epígrafe foi vetado integralmente pelo Poder Executivo, sustentando em suas razões a inconstitucionalidade formal orgânica, já que, é da competência legislativa privativa da União cuidar da questão que envolve direito privado, amparado pelo Código Civil.

É certo que o veto possui natureza bilateral, ou seja, as suas razões têm conteúdo jurídico e político, não perdendo de vista que a sociedade é a destinatária dos efeitos da Lei, para uma convivência harmoniosa dos que a integram. Tudo isso deve ser ponderado no exame da norma, cabendo aos legisladores separar o "joio do trigo".

Oportuno ouvir os autores do P L, antes de sujeição do veto ao plenário, onde darei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2020.

José Mansueto Fiorilo
Vereador Dr. Fiorilo - PL